



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

FUNDAMENTO: - Artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 3.277, de 10 de abril de 2023.

INTERESSADO: - Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP.

OBJETO: -Contratação com a banda “**FRUTO PROIBIDO**” com a finalidade de apresentarem, por ocasião do aniversário do município de interesse turístico de Santa Albertina no dia 24 de junho de 2023.

CONTRATADA: FRUT PRO – SERVIÇOS DE SOM LTDA - ME

VALOR: - R\$ 27.320,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte Reais).

1.Visto.

2. Tendo em vista o disposto no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021 e art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 3.277, de 10 de abril de 2023, bem como, o parecer da Assessoria Jurídica do Município, julgo inexigível a licitação para contratação pretendida.

Prefeitura do Município de Santa Albertina - SP, aos 16 de junho de 2023.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL